



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Nº 1.493, de 3 de novembro de 2023 e considerando o constante no processo 23075.041241/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para submissão, análise, registro e emissão dos diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos pela Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Somente serão aceitos para análise as solicitações instruídas dos seguintes documentos:

- a) Ata de defesa, assinada por todos os avaliadores;
- b) Trabalho de conclusão de curso;
- c) Recibo de depósito legal na biblioteca;
- d) Documento de identidade do aluno: RG e CPF, para brasileiros, e RNE, para estrangeiros;
- e) Diploma de Graduação, para ambas as titulações;
- f) Diploma de Mestrado, para titulações em Doutorado;
- g) Certidão de Débito negativo junto a Biblioteca;
- h) Ofício do Coordenador;
- i) Histórico escolar com especificação das disciplinas e duração do curso, carga horária de cada disciplina, graus, conceitos de aprovação e comprovação de créditos obtidos em cada disciplina, bem como a tipificação e o aproveitamento de estágio e outras atividades de pesquisa e extensão, quando couber, emitido pelo SIGA;
- j) Certificado de suficiência em língua estrangeira, de acordo com o edital de seleção de cada programa.

§1º A integridade e legibilidade dos documentos apresentados é de responsabilidade do interessado que declara veracidade desses no instante da submissão.

§2º Os documentos serão incluídos pelos Programas de Pós-Graduação na Plataforma SIGA e direcionados a Seção de Diplomas a qual poderá registrar o processo ou solicitar diligências em caso de pendências documentais.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 02/08/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6888545** e o código CRC **9560CCE0**.

Referência: Processo nº 23075.036681/2018-11

SEI nº 6888545